



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 090/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 27/05/26 Edição nº 3628

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 173.573,10 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 173.573,10 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0013.2504 – Seção de Manutenção de Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – FUNDEB - ETI - Marcador STN 1072

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.1289 – Equipamentação Divisão Depto de BF e Programas Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.063,94

Fonte de Recurso: 0.932 – IIGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

07.001.08.244.0043.2494 – Repasse financeiro ao Consórcio Público - CISNOP

3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 23.940,40

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social – (Superávit Financeiro)

3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 17.568,76

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – ENCARGOS DO FUNDEB



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.063,94
Fonte de Recurso: 0.932 – IIGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

07.001.08.245.0043.2499 – Manutenção Bloco da PSEMC


3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 23.940,40
Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social – (Superávit Financeiro)

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17.568,76

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de maio de 2026.




Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



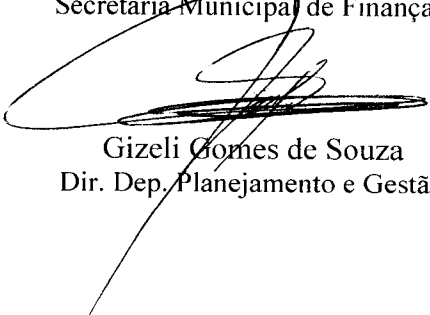
Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão